

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, Incisos I, III, VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e o Decreto N° 44.698 de 29 de junho de 2018, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – Comlurb, referente ao exercício social do ano de 2020.

I. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB é um documento que demonstra a responsabilidade na realização dos objetivos das políticas públicas para atendimento do interesse coletivo que justificou a criação da empresa e representa, mais do que um instrumento de conformidade, um importante mecanismo de compromisso com a transparência.

A COMLURB é a maior organização de limpeza pública na América Latina. É uma Sociedade Anônima de Economia Mista que tem a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro como acionista majoritária.

Seu principal objetivo é a gestão do Sistema de limpeza urbana no Município do Rio de Janeiro e a exploração dos serviços de limpeza urbana, limpeza especial e manejo de resíduos sólidos, inclusive a transferência, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

A COMLURB tem como objetivo estratégico avançar na concretização do compromisso junto à sociedade em busca melhoria constante da Gestão do Sistema de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro. Para isso, participa ativamente na elaboração do Planejamento Estratégico da Cidade no tema transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência” na iniciativa estratégica “Resíduos”.

Estão incluídos no Planejamento Estratégico os seguintes objetivos para a questão de Resíduos Sólidos:

1. Reduzir a utilização de aterro sanitário, alavancando a valorização e gestão integrada de resíduos sólidos sob governança orientada para política de geração mínima de resíduos;
2. Proporcionar ao cidadão da cidade do Rio de Janeiro serviços de limpeza Urbana com padrão de qualidade em um nível cada vez melhor;
3. Regulamentar, no âmbito do município, a logística reversa (coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada);
4. Estimular a produção e consumo conscientes adotando a prática dos 5R's (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e por fim Reciclar) como estratégia para a redução da quantidade de resíduos de embalagens destinados à aterro sanitário;
5. Estimular a produção descentralizada de composto com processamento de material orgânico na fonte geradora como estratégia para a redução da quantidade de resíduos orgânicos destinados à aterro sanitário;
6. Regulamentar o empreendedorismo na atividade de coleta, manejo, reciclagem e destinação de Resíduos de Construção Civil como estratégia para redução do o descarte de forma irregular em logradouro, terrenos baldios e corpos d'água.

II. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB;

NIRE: 33 3 0006608 0

CNPJ 42.124.693/0001-74

Sede: Rio de Janeiro/ Estado do Rio de Janeiro

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: Município do Rio de Janeiro
Setor de atuação: Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana
Auditores Independentes: não há

Responsáveis pela Gestão / 2021

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Rodrigo Henrique Luiz Corrêa – CPF: 098.283.377-62
Presidente

Flávio Augusto da Silva Lopes – CPF: 076.455.517-04
Vice-Presidente

Pedro de Vasconcelos Torres Dantas – CPF: 089.584.667-58
Membro

Paulo Fernando F. de Mendonça T. de Macedo – CPF: 095.548.697-11
Membro

Iolando Moraes dos Santos – CPF: 126.784.907-00
Membro

Cristiane Xavier de Menezes – CPF: 069.596.207-83
Membro

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Flávio Augusto da Silva Lopes – CPF: 076.455.517-04
Presidente

Gustavo Corrêa Afonso Puppi – CPF: 857.202.087-04
Diretor da Diretoria de Compliance

Pedro de Vasconcelos Torres Dantas – CPF: 089.584.667-58

Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

Edson Marcos Rufino da Silva – CPF: 331.993.537-20

Diretor da Diretoria Técnica e de Engenharia

Renato Ferreira Rodrigues – CPF: 083.456.887-05

Diretor da Diretoria de Serviços Urbanos

Luís Guilherme Osório Gomes – CPF: 535.700.907-44

Diretor da Diretoria de Limpeza Urbana

III. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES DA EMPRESA

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB sucedeu a Companhia Estadual de Limpeza Urbana – CELURB com a finalidade de administrar e executar os serviços públicos de limpeza urbana do Município do Rio de Janeiro, objetivando a manutenção de padrões estéticos, de salubridade e higiene que assegurem as necessárias condições de saúde pública. Ao longo do tempo, em razão de determinações emanadas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, acionista majoritário, as atividades desenvolvidas pela Companhia foram diversificadas em relação ao previsto no Decreto de criação, mantendo-se, contudo, o alinhamento com os objetivos destacados.

Com base nos objetivos da sua lei de criação, a COMLURB tem as seguintes competências:

- I- limpeza de logradouros públicos;
- II- coleta de lixo domiciliar, hospitalar, público e seletiva de materiais recicláveis;
- III- tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos coletados, recuperação de parte do material coletado para geração de energia e aproveitamento da parcela dos resíduos potencialmente recicláveis;
- IV- fabricação de ferramental e utensílios para seus serviços;
- V- manejo da arborização e manutenção dos mobiliários das praças;
- VI- prestação de serviços de limpeza de imóveis públicos e de limpeza e higiene de hospitais da rede municipal;

VII- preparo de alimentos em algumas escolas da rede municipal de ensino.

As citadas competências legais demonstram que cabe à COMLURB o desafio de atuar em todo município do Rio de Janeiro. Para permitir a efetividade das atividades, a companhia possui significativo índice de descentralização com a presença de unidades operacionais para atendimentos aos serviços de limpeza urbana e manejo da arborização, manutenção do mobiliário de praças em todas as regiões administrativas da cidade.

IV. POLÍTICAS PÚBLICAS

Em 2020, a COMLURB atuou com serviços de sanitização em todo o Município do Rio e reforçou sua atuação nos principais hospitais municipais como forma de ajudar a conter a disseminação da pandemia de COVID-19. Realizou diversas compras emergenciais como: máscara cirúrgica, álcool gel em bombona, desinfetante de uso geral, pulverizador costal, máscara lavável, inseticidas e gel repelente, materiais relevantes para a realização do nosso trabalho e proteção dos nossos empregados.

Em 2021 a Companhia dará continuação aos trabalhos de limpeza e sanitização para a contenção do vírus. Dando prosseguimento, o Programa Lixo Zero atuou na sensibilização do cidadão carioca, turistas brasileiros e estrangeiros, e efetuou ações de fiscalização para obtenção da melhoria no comportamento dos cidadãos com foco na manutenção da limpeza urbana. Para o ano de 2021 a Coordenadoria de Fiscalização, responsável por tal Projeto, pretende aumentar suas ações utilizando-se de atuação de forma efetiva nas gerências de serviços da COMLURB.

A Companhia, através da Diretoria de Gente e Conectividade, deu continuidade ao Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, criado em 2018, ampliou as vagas do Programa Vivência Profissional, licitando um novo Programa de Jovens Aprendizes com previsão de contratação gradativa de 924 aprendizes para 2021/2022.

Especificamente na área do Escritório de Sustentabilidade Ambiental, a Companhia seguirá direcionada para contribuir que a cidade seja uma referência nacional na gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade. Em 2021 também teremos a revisão do

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o quadriênio 2021-2024

No tocante a novos equipamentos, foi modelada a viabilidade econômica de utilização de veículos de propulsão elétrica, tanto no segmento de leves e utilitários como no de médios e pesados. As primeiras unidades de veículos utilitários elétricos foram incorporadas à frota em operação no Município do Rio de Janeiro e o serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde foi escolhido para inaugurar essa novidade na preservação do meio ambiente urbano, o qual conta com três unidades, modelo furgão, que circulam nos espaços internos de diversas unidades públicas dedicadas ao trato de saúde na Cidade.

Em 2021 também pretende instalar novas centrais de trituração de resíduos de poda permitindo o tratamento e reaproveitamento sustentável dos resíduos; prestar serviços em eventos a fim de obter receita; continuar executando os serviços de manutenção de mobiliários urbanos, limpeza de espelho d'água da Lagoa Rodrigo de Freitas e coletas de resíduos das ilhas da Barra, remoção gratuita de entulhos, dentre outros serviços de destaque da sua rotina operacional.

Em 2021 terão prosseguimento as ações na gestão estratégica da Companhia, de acordo com a política de austeridade pública implantada pela PCRJ, através do tripé de redução de despesas, aumento de receitas e modernização de estrutura organizacional, objetivando a transformação da Companhia em uma unidade de serviços e negócios mais empresarial, enxuta e estruturada em três macroprocessos: Limpeza Urbana, Novos Negócios – Contratos e Serviços e Apoio Administrativo.

Em 2021, umas das prioridades da Companhia será a intensificação da transversalidade nas operações de limpeza com foco no cidadão e na otimização de recursos, onde se destaca o aperfeiçoamento do programa COMLURB COMUNIDADES, em atendimento à população de baixa renda localizada em regiões de difícil acesso, criação de ecopontos para materiais recicláveis, resíduos de obras e galhadas, bem como a erradicação de pontos de acúmulo de resíduos em logradouros públicos.

Ressalta-se ainda que a COMLURB, em 2021, aperfeiçoará sua atuação nos logradouros e praças da cidade e através do censo arbóreo além de promover a revitalização do mobiliário existente nas praças e parques municipais.

No tocante a equipamentos, buscaremos novas tecnologias, tais como o serviço de destoca mecanizada garantindo ações de melhor qualidade. Na área de combate a vetores garantiremos a manutenção dos serviços prestados e promoveremos a capacitação dos nossos técnicos. Por fim, os Planos de Contingência serão aperfeiçoados com o objetivo de garantir total eficiência às atividades desempenhadas pela COMLURB durante o ano de 2021, ressaltando por fim, que todos os investimentos e projetos, serão realizados de acordo com a disponibilidade orçamentária da Companhia para o presente exercício.

V. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Diretoria de Compliance da COMLURB foi criada em 2018, em consonância à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e tem como propósito promover uma cultura de integridade e transparência na empresa, desenvolvendo ações que buscam prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de falhas na conformidade legal, na integridade dos empregados e na governança corporativa, evitando assim, possíveis impactos negativos na Companhia.

Entre essas ações, destaca-se a iniciativa do Programa de Integridade, com a elaboração do Código de Conduta e Integridade da COMLURB, a criação de canais para recebimento de denúncias sobre violações ao padrão de conduta e integridade estabelecido, a revisão de processos e elaboração de novas políticas, normas e procedimentos, o acompanhamento às diretrizes da Secretaria de Governo e Integridade Pública – SEGOVI e o desenvolvimento de uma série de treinamentos e comunicados que visam o aprimoramento da cultura de transparência e integridade desejada.

A estrutura da Diretoria de Compliance tem foco na efetividade e é composta pelas seguintes macrofunções:

SISTEMA DE INTEGRIDADE – Promoção da Cultura de Integridade e Transparência.
GOVERNANÇA – Conformidade com o Programa Rio Integridade; Empowerment da Regulamentação Interna.

INTEGRIDADE – Interação com CGM e TCMRJ; Realização de Auditorias Internas; Apuração de Denúncias e Sindicâncias.

OUVIDORIA – Sistema de Ouvidoria Municipal; Relacionamento com o Cidadão – 1746; Transparência Passiva (LAI).

PERFORMANCE – Avaliação de Indicadores Chaves de Performance – KPI; Monitoramento da Gestão de Resultados.

TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO – Desenvolvimento de Sistemas Digitais de Transparência Ativa (LAI); Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Infraestrutura de Rede e Suporte de TI.

As ações de Compliance abrangem todas as operações da empresa e correspondem ao conjunto de práticas e comportamentos que objetivam manter a empresa aderente às leis e às suas normas e procedimentos, com o objetivo de contribuir para a melhoria constante da gestão, atuando de forma parceira com as unidades da Companhia e órgãos externos de controle.

A realização do Controle Institucional é outra ação importante, que tem por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas e cada responsável por sua execução. A área também é responsável por atender e acompanhar as recomendações e as determinações dos órgãos de controle (CGM e TCMRJ), mobilizando setores técnicos e operacionais da empresa e apoiando seus gestores na tomada de decisão e nas necessárias providências para o aprimoramento da gestão institucional.

O Controle Institucional serve para auxiliar o gestor no cumprimento de sua missão. Antes de ser meio de fiscalização, os controles internos têm cunho preventivo, pois oferecem ao gestor a tranquilidade de estar informado da legalidade e legitimidade dos atos de administração, do cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas, possibilitando a correção de eventuais desvios ou rumos de sua administração.

Outra área absorvida pela Diretoria de Compliance foi a Ouvidoria. No âmbito da administração pública municipal, a Ouvidoria da COMLURB atua como instância de relacionamento com o cidadão, no tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos aos serviços públicos prestados pela Companhia, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

Entre as principais atribuições legais da Ouvidoria, destacam-se a adoção de mediação entre os usuários dos serviços públicos e a COMLURB, a proposição de medidas para o acompanhamento e aperfeiçoamento da prestação dos serviços, bem como a análise e encaminhamento das manifestações do usuário recebidas através da Central de Atendimento 1746. A área realiza também a gestão e o monitoramento dos pedidos de informação e documentos, fundamentados na Lei Federal nº 12.527, de 2011 – Lei de Acesso à Informação, subordinada à Ouvidoria Institucional do Município do Rio de Janeiro.

Também faz parte das ações de Compliance o monitoramento da Performance da Companhia, com a elaboração de relatórios de acompanhamento dos indicadores da empresa, com o intuito de estimular a melhoria da gestão através da excelência na execução da rotina, com o alcance de melhores resultados.

O conceito por trás dessa ação é que um sistema de indicadores oferece a possibilidade de um grau maior de compromisso com resultados, mediante a determinação de indicadores de desempenho que expressem os sucessos esperados em termos de quantidade e qualidade dos serviços prestados e da efetividade e eficiência com que são oferecidos. Por meio desses indicadores é possível conhecer e medir o desempenho dos diversos setores da empresa, assim como comparar resultados, identificar pontos de melhoria e planejar ações de transformação, gerando, desta forma, um ciclo de melhoria contínua.

Por fim, o setor de TI da empresa, área responsável pela Transparência e Inovação que tem como objetivo prover soluções tecnológicas às informações da COMLURB, desde seu negócio a processos fins e de apoio. As atividades da área englobam os segmentos: (a) contratos – com o gerenciamento de terceiros na prestação de serviços essenciais; (b) desenvolvimento – com a elaboração e implementação de sistemas em ambiente WEB e Mobile, além de soluções em dados e informação

através da abordagem de Business Intelligence; e (c) infraestrutura e redes – com a promoção e a administração do aparato de equipamentos e redes da empresa, além do suporte oferecido aos empregados da Companhia.

A relação tecnologia e Compliance garante maior confiabilidade dos dados, maior agilidade quando é necessário consultá-los, mais controle e organização sobre todas as informações da companhia e, por fim, mais segurança para tomada de decisão.

As ações de Compliance seguem firmes e constantes em 2021, com o aprimoramento do Programa de Integridade da COMLURB e o desenvolvimento e a divulgação de novas ações, com o objetivo de manter e contribuir para a melhoria contínua da gestão da Companhia, visando a conformidade legal da empresa e a integridade de todos os seus empregados.

V.1. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A descrição da composição e da remuneração da administração está fundamentada pela lei Nº 6.404/1976, art. 152, pela Lei Nº 13.303/2016, art. 8º, Inciso III, bem como no Decreto Nº 44.698/2018, art. 9º.

V.2. MATRIZ DE REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme o Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral fixa, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, Superintendentes, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

O montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria fixado pela Assembleia Geral segue os seguintes parâmetros:

- Os membros da diretoria ficam sujeitos ao regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, excluído o pagamento de indenização fundiária;

- É facultado aos membros da Diretoria gozar, a título de prêmio, após 1 (um) ano de mandato, licença de 1 (um) mês, sem prejuízo da remuneração mensal, com acréscimo de um terço do respectivo montante;
- Os membros da Diretoria farão jus a uma gratificação, de valor idêntico ao total da remuneração mensal, a ser paga no mês de dezembro de cada ano, proporcionalmente ao número de meses em que o Diretor tiver exercido o seu mandato;
- Os membros da Diretoria farão jus ao pacote de benefícios definidos em acordo coletivo com aprovação prévia na Comissão de Programação e Controle de Despesa – CODESP.

V.3. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Para o Ano de 2021, a remuneração total da Diretoria Executiva e dos Superintendentes, incluindo encargos será de no máximo R\$ 5.282.186,68 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

A remuneração individual de cada membro da Diretoria Executiva e dos Superintendentes está limitada ao teto salarial estipulado pelo Decreto Nº 43.123 de 11 de maio de 2017 que fixa o valor máximo da remuneração dos servidores municipais.

A remuneração total do Conselho de Administração incluindo encargos será de R\$ 182.180,00 (Cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta reais) e do Conselho Fiscal será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VI. DADOS ECONÔMICO/FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

O orçamento inicialmente aprovado para o exercício 2020 foi de R\$ 2.174.193.880,00, tendo sido abertos créditos suplementares no valor de R\$ 358.098.261,58 e efetuados

cancelamentos no valor de R\$ 231.519.817,60, resultando em um orçamento final aprovado de R\$ 2.300.772.323,98.

Cabe ressaltar que houve um contingenciamento de R\$ 25.043,00, resultando no saldo de dotação de R\$ 2.300.747.280,98, executado da seguinte forma:

Despesa	Valor (R\$)	%
Orçamento Final Aprovado	2.300.772.323,98	-
Contingenciado	25.043,00	-
Saldo da Dotação	2.300.747.280,98	100,00
Empenhado	2.151.730.875,54	93,52
Liquidado	2.004.885.021,82	87,14
Pago	1.891.564.896,27	82,22

Fonte: Relatório de Saldo das Dotações – FCONP09614 emitido em 03/02/2021

A Companhia mantém compromissos através de instrumentos jurídicos, registrados no sistema FINCON - Contratos, como demonstrado de forma sumarizada por tipo, com total dos valores envolvidos:

Tipo de Instrumento Jurídico	Quantidade	Valor total contratado
Contrato	22	190.560.578,58
Convênios		
Contrato de Gestão		
Termos de Parceria		
Termos de Execução		
Outros	7	518.200.167,84
SOMA	29	R\$ 708.760.746,42

Fonte: Consulta Contratos Consolidada - Poder Executivo - Sistema de informações Gerenciais - SIG - Data base da emissão: 10/02/2021

A COMLURB utiliza preferencialmente a modalidade Pregão Eletrônico nas licitações, por se tratar de uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação

eficaz entre os licitantes. Além disso, tornou efetivamente mais eficiente e barato o processo licitatório, pois permite a simplificação de muitas etapas burocráticas que tornavam morosa a contratação com a Administração. Insta registrar que o advento da Lei das Estatais – Lei Federal nº 13.303/2016, a diretriz a ser observada aponta no sentido de que seja adotada preferencialmente a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns (art. 32, inciso IV). Por fim, a COMLURB recorre à utilização de dispensa em razão do pequeno valor (art. 29, inciso II) e a contratação direta por inexigibilidade, em casos excepcionais.